**MOÇÃO nº \_\_\_/2019**

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art.148 do Regimento Interno, solicitamos o envio de Moção de Repúdio, pela agressão sofrida pelo, do Vereador Edmilson Marques dos Santos, no último dia 26 de agosto, no município de Cantanhede –MA.

 O Vereador, também conhecido como Peroba, é uma pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação a comunidade. Foi agredido na Câmara Municipal, durante o exercício de suas atividades parlamentares, pelo Coordenador de cultura Gerson Júnior.

Manifesto meu repudio por todo tipo de violência, em especial, contra parlamentares, esperamos que a Câmara Municipal tome providências cabíveis dentro regimento e que puna o agressor para que o fato não se repita.

**Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”, em São Luís, 29 de agosto de 2019.**

**GLALBERT CUTRIM**

**Dep. Estadual**

**1ºvice presidente**